



RESOLUÇÃO CEPE-UEMS Nº 1.517, de 6 de fevereiro de 2015.

Autoriza a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

O PRESIDENTE DO CONSELHO DE ENSINO, PESQUISA E EXTENSÃO da UNIVERSIDADE ESTADUAL DE MATO GROSSO DO SUL, no uso de suas atribuições legais e,

CONSIDERANDO que a proposta do curso foi aprovada pelo Conselho Técnico Científico (CTC) da Coordenação de Aperfeiçoamento de Pessoal de Nível Superior (CAPES), no período de 8 a 12 de dezembro de 2014;

CONSIDERANDO que o resultado foi divulgado pela CAPES em 19 de dezembro de 2014,

R E S O L V E “ad referendum”:

Art. 1º Autorizar a oferta de 5 (cinco) vagas, para o Curso de Doutorado do Programa de Pós-Graduação *stricto sensu* em Agronomia - área de concentração: Produção Vegetal, oferta 2015, da Universidade Estadual de Mato Grosso do Sul, na Unidade Universitária de Aquidauana.

Art. 2º Esta Resolução entrará em vigor na data de sua publicação.

Dourados, 6 de fevereiro de 2015.

FABIO EDIR DOS SANTOS COSTA
Presidente CEPE-UEMS